



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Telefones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Professora Rose

REQUERIMENTO N° _____/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme artigo 26, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, requeiro que seja informada a esta Casa de Leis:

Informações a respeito de encaminhamento feitas nas indicações recebidas pelo executivo.

1. Como é feito o encaminhamento interno das indicações recebidas pelo executivo? Descreva-nos o passo a passo feito após serem protocoladas essas indicações.
2. Qual o prazo que a Prefeitura Municipal de Porto Feliz utiliza atualmente para fornecer as respostas das indicações ao legislativo?
3. As respostas das indicações passam pela análise das Secretarias antes de serem encaminhadas ao legislativo? Se sim, qual o prazo que fica para análise nessa secretaria? Se não, por quê?

CONSIDERANDO que é dever desta vereadora fiscalizar e representar a população junto à Prefeitura.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2019.

Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
Vereadora Profº Rose- PRB